



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0130/2020

A economia atual se vale largamente do chamado Big Data: informação não estruturadas, recolhidas ao longo de transações financeiras, registros mercantis e demais rastros econômicos informacionais. São informações que demandam processamento e organização, para que possam demonstrar tendências econômicas e oportunidades.

Não apenas na vida civil, mas nos diversos tratamentos com o Poder Público, deixam os agentes econômicos informações não estruturadas, que, se organizadas, podem levar à tomada de importantes decisões, inclusive para a criação e aplicação de políticas públicas, e para a pesquisa privada.

O Estado de Minas Gerais já tem iniciativa, que data de 2016, da organização e processamento desses dados, o que tem se mostrado extremamente eficiente na criação de políticas públicas, além de gerar renda para a Secretaria de Fazenda ao ceder onerosamente para a iniciativa privada esses dados, organizados por demanda.

O que se propõe aqui é que São Paulo, capital tecnológica e financeira do Brasil, siga essa tendência, dinamizando o tratamento de informações que o Poder Público gere, para garantir políticas públicas eficientes e um mercado inteligente, competitivo e informado.

Ante as razões apresentadas, a propositura está em termos de ser apreciada e aprovada por esta colenda Câmara.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.